



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 54/2025

Requer informações acerca das providências urgentes que serão tomadas pelo Município e Secretarias Municipais pertinentes no que se refere ao acolhimento às famílias da nossa cidade vítimas dos desastres ambientais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Requerimento se justifica vez que é de extrema importância que a Prefeitura Municipal, a Secretaria de Promoção Social Municipal e demais Secretarias correspondentes possuam um planejamento e adote medidas concretas de urgência para o acolhimento das famílias da nossa cidade vítimas dos desastres ambientais, sugerindo a ampliação do atendimento a estas pessoas vitimadas pelas enchentes no programa Aluguel Social (instituído pela lei municipal nº 3451/20213, pois estas acabam por perder todos os seus pertences e condições de moradia nas ocasiões das grandes chuvas, objetivando que sejam alocadas pelo município num local seguro até que tenham condições de se restabelecer e recuperar sua dignidade.

Sendo assim, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e competentes Secretarias Municipais **para a resposta desse Requerimento, encaminhando a esta Casa de Leis as seguintes informações:**

1) Quais serão as medidas a ser tomadas pelo Município e Secretarias pertinentes para o acolhimento das famílias da nossa cidade vítimas dos desastres ambientais?

2) Está prevista pelo Município a aplicação de algum programa ou ampliação do programa Aluguel Social (instituído pela lei municipal nº 3451/20213) para o atendimento às famílias vítimas das enchentes no sentido de realocá-las em imóvel/local seguro até que estas possam se restabelecer após estes desastres ambientais?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



3) Em caso positivo, como se dará este andamento? Em caso negativo, por qual motivo?

4) Por quais meios (sites, e-mails, contatos telefônicos) estas famílias vítimas dos desastres ambientais podem acessar a municipalidade nestas ocasiões de emergência para solicitar socorro e atendimento imediato?

5) Quais serão as medidas que serão adotadas pelo município para prevenir futuras enchentes em locais específicos da cidade, que, com frequência, a cada chuva forte, seus moradores sofrem com suas consequências?

6) Demais informações acerca das medidas urgentes que serão adotadas pelo Município e Secretarias Municipais pertinentes no que se refere ao acolhimento às famílias da nossa cidade vítimas dos desastres ambientais.

Justificativa:

Esta vereadora pretende pautar, através do presente Requerimento, sobre as medidas urgentes que serão adotadas pelo Município e Secretarias Municipais pertinentes no que se refere ao acolhimento às famílias da nossa cidade vítimas dos desastres ambientais, contando com a aprovação dos seus nobres pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2025.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57D0CH2J222HNVV3>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57D0-CH2J-222H-NVV3

